



RESOLUÇÃO Nº 751, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a substituição de membro da Câmara Julgadora para o triênio 2025/2027."

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso XVI Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros das Câmaras Julgadoras;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a advogada Karine Moraes da Silva para compor a 4ª Câmara Julgadora, em substituição ao advogado Ronilson Rondon Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de outubro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente do Conselho